



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 211, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Institui a criação do Polo Associado de Camaquã, pelo sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23339.000448.2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Polo Associado de Camaquã, pelo sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), mediante Acordo de Cooperação TÉCNICA Nº 441/2023, conforme PROCESSO Nº 23038.009439/2023-71.

Art. 2º O Acordo de Cooperação Técnica estabelece o compromisso entre o mantenedor de polo(s) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a CAPES, com vistas à implementação ou continuidade de curso(s) a distância em polo(s) do Sistema UAB por meio da disponibilização e manutenção adequada de estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de graduação e pós graduação em Educação a Distância - EaD, cursos esses de responsabilidade do IFSul, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2024 11:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284347
Código de Autenticação: bbc44b204c

